



2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 04/2020

Pelo presente **TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**, de um lado a **SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE OURINHOS**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **MONTE AZUL ENGENHARIA LTDA.**, com sede na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, à Rua Marcos Toquetão, nº 1336, Bairro Jussara, inscrita no CNPJ sob nº 00.405.527/0001-04, neste ato representada por Gabriel Soares Lopes, brasileiro, casado, socio administrador, portador(a) da Carteira de Identidade RG sob nº 29.081.401-7 SSP/SP e inscrito(a) no CPF sob nº 213.549.688-08, residente e domiciliado(a) à Alameda Volterra, nº 623, Bairro Vila Toscanas, na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, doravante denominada **CONTRATADA**, à vista do disposto no artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, e contrato firmado decorrente da Licitação Pública – Pregão Presencial nº 53/2019, Processo nº 462/2019, objetivando a contratação de serviço de transporte e disposição final de resíduos sólidos orgânicos de forma adequada, com monitoramento do veículo de transporte, conforme condições e especificações constantes no Edital, vêm **ADITÁ-LO**, para ficar consignado o que segue:

I – À vista do constante no Processo Administrativo nº 011/2021, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência contratual, compreendendo o período de 10 de fevereiro de 2021 a 09 de fevereiro de 2022.

II – Fica reajustado para o valor de R\$199,28 (cento e noventa e nove reais e vinte e oito centavos) a tonelada de resíduos sólidos orgânicos retirado do município, aplicando-se o índice IPCA-E do IBGE acumulado no período, conforme requerido pela CONTRATADA.

III – Pelo presente aditamento a Contratada fará jus a uma remuneração total de R\$4.653.801,78 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, oitocentos e um reais e setenta e oito centavos).

IV – A despesa do presente aditamento onerará os recursos orçamentários e financeiros, reservados nas seguintes dotações:

03.00.00 – Superintendência de Água e Esgoto de Ourinhos
03.07.00 – Diretoria de Gestão de Resíduos
03.07.01 – Diretoria de Gestão de Resíduos
15.452.0603.2.801 – Manutenção e Operação das Unidades Executoras
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica

V – Prevalecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E, para constar, lavra-se este termo, que vai devidamente assinado pelas partes e testemunhas.

Ourinhos, 10 de fevereiro de 2021.


SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE OURINHOS
Inácio Jose Barbosa Filho
Superintendente
CONTRATANTE

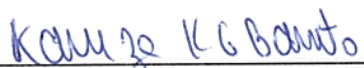

MONTE AZUL ENGENHARIA LTDA
Gabriel Soares Lopes
Sócio Administrador
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Rodrigo César Gomes
RG: 27.897.868-X


Adolfo Lepe Tonaki
RG: 32.750.599-0

CONTROLADORIA INTERNA:


Kauiza Kerölyne Gético Barreto
RG: 48.958.257-6



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Superintendência de Água e Esgoto de Ourinhos – SAE.

CONTRATADO: Monte Azul Engenharia Ltda.

CONTRATO N°: 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 04/2020.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de transporte e disposição final de resíduos sólidos orgânicos de forma adequada, com monitoramento do veículo de transporte.

ADVOGADAS:

Aline Simões Baldini

OAB 374.017/SP

E-mail pessoal: asbaldini_adv@hotmail.com

E-mail institucional: procuradoria@saeourinhos.sp.gov.br

Karine Silva de Luca.

OAB 375.307/SP

E-mail pessoal: ka.deluca@hotmail.com

E-mail institucional: procuradoria@saeourinhos.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito à análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Ourinhos, 10 de fevereiro de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE

Nome: Inacio José Barbosa Filho.

Cargo: Superintendente.

CPF: 757.763.327-53

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Inacio José Barbosa Filho.

Cargo: Superintendente.

CPF: 757.763.327-53

Assinatura: _____



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Contrato nº 04/2020.

Processo nº 462/2019.

Pregão Presencial nº 53/2019.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de transporte e disposição final de resíduos sólidos orgânicos de forma adequada, com monitoramento do veículo de transporte.

Contratante: Superintendência de Água e Esgoto de Ourinhos.

Contratada: Monte Azul Engenharia Ltda.

CNPJ: 00.405.527/0001-04

I – À vista do constante no Processo Administrativo nº 011/2021, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência contratual, compreendendo o período de 10 de fevereiro de 2021 a 09 de fevereiro de 2022.

II – Fica reajustado para o valor de R\$199,28 (cento e noventa e nove reais e vinte e oito centavos) a tonelada de resíduos sólidos orgânicos retirado do município, aplicando-se o índice IPCA-E do IBGE acumulado no período, conforme requerido pela CONTRATADA.

III – Pelo presente aditamento a Contratada fará jus a uma remuneração total de R\$4.653.801,78 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, oitocentos e um reais e setenta e oito centavos).

IV – Prevalecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Data de assinatura: 10 de fevereiro de 2021.

Inacio Jose Barbosa Filho – Superintendente.

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 285/2020.

Pregão Presencial nº 42/2020.

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada em serviços de manutenção corretiva de motores elétricos instalados nas dependências da S.A.E Ourinhos com o fornecimento de peças

Propostas Classificadas: Vegatec Soluções em manutenção Ltda e SOS Máquinas Assessoria Industrial Eireli.

Proposta Desclassificada: Confiman Comércio de Equipamentos Elétricos e Serviços Ltda e MRP Motores Eireli, eis que não atendeu ao item 7, dispositivos 7.2.2.2 e 7.8.2 do edital.

Empresa Habilitada / Proposta Vencedora:

Vegatec Soluções em Manutenção Ltda, nos lotes 01 (R\$ 10.356,00); 02 (R\$ 8.792,00); 03 (R\$ 31.097,00); 04 (R\$ 9.741,00); 05 (R\$ 8.986,00); 06 (R\$ 62.670,00); 07 (R\$ 5.486,00); 08 (R\$ 14.636,00); 09 (R\$ 8.148,00); 10 (R\$ 34.303,00); 11 (R\$ 49.000,00); 12 (R\$ 12.740,00); 13 (R\$ 127.413,00); 14 (R\$ 7.150,00); 15 (R\$ 19.600,00), 16 (R\$ 7.056,00) e 17 (R\$ 27.400,00)

O Superintendente da S.A.E no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do artigo 43 da Lei nº 8.666/93, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** a presente licitação.

Ourinhos, 17 de fevereiro de 2021.

Inacio Jose Barbosa Filho – Superintendente.

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 08/2021.

Pregão Presencial nº 03/2021.

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Construção.

Sessão de processamento do pregão, recebimento e abertura dos envelopes “Proposta Comercial” e “Documentos de Habilitação”: **04 de março de 2021, às 09 horas.**

Local: Diretoria Administrativa da S.A.E, localizada à Avenida Altino Arantes, nº 369, Centro – Ourinhos/SP.

O Edital completo poderá ser retirado gratuitamente na Gerência de Compras da S.A.E – Superintendência de Água e Esgoto de Ourinhos, sito à Avenida Altino Arantes, nº 369, Centro, Ourinhos/SP, no horário comercial ou através do site <http://sae-ourinhos.com.br/category/pregao-presencial/>, sendo que quaisquer esclarecimentos a respeito da presente licitação poderão ser obtidos na mencionada Gerência ou através do telefone (14) 3302-1000.

Ourinhos, 18 de fevereiro de 2021.

Inacio Jose Barbosa Filho - Superintendente.